

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13443/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES, CMEIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Item	Qtd	Und	Valor Unt.	Total
1	Abacaxi pérola - De primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo e ao transporte, sem sujidades, parasitas, larvas ou sinais de deterioração. Classe 2, com peso mínimo de 1 kg por unidade. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	4500	KG	R\$ 9,93	R\$ 44.685,00
2	Abóbora cabotiá - De boa qualidade, fresca, íntegra e própria para consumo, com coloração verde-escura e tamanho uniforme. Casca firme, limpa e sem rupturas. Isenta de sujidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, danos físicos ou mecânicos, parasitas e sinais de apodrecimento. Peso mínimo de 1,5 kg por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	2500	KG	R\$ 4,74	R\$ 11.850,00

3	Abobrinha verde - De primeira qualidade, fresca, de colheita recente e deve apresentar coloração verde uniforme. Íntegra, firme e própria para consumo, sem materiais terrosos, sujidades, umidade externa anormal, danos físicos ou mecânicos. Peso mínimo de 200 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas.. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	2000	KG	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
4	Acelga - De primeira qualidade, recém-colhida, fresca, firme e bem desenvolvida, com folhas íntegras, coloração característica da variedade, verde-claras nas folhas externas e mais claras nas internas. Peso mínimo de 500 g por pé. Talos firmes, rígidos e íntegros, sem lesões, perfurações, cortes ou danos físicos e mecânicos. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, umidade externa anormal, odores estranhos e sinais de deterioração. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente.	1500	UN	R\$ 7,38	R\$ 11.070,00
5	Açafrão-da-terra (cúrcuma) em pó - produto puro, de boa qualidade, obtido da raiz de cúrcuma desidratada e moída. Deverá conter exclusivamente cúrcuma em pó, sem adição de fubá, amido de milho, polvilho, farinhas ou quaisquer outros ingredientes. Apresentar coloração amarelo-intensa, aroma e sabor característicos, aspecto uniforme, estando isento de sujidades, parasitas, detritos e sinais de contaminação. Embalagem com peso mínimo de 500 g, íntegra, adequada para alimentos e devidamente identificada. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	500	PCT	R\$ 18,86	R\$ 9.430,00

6	Açúcar cristal - De boa qualidade, constituído fundamentalmente por cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembalada em fardos reforçados. Embalagem de 2 kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	3000	PCT	R\$ 9,09	R\$ 27.270,00
7	Alface americana - De boa qualidade, fresca, bem desenvolvida, limpa e íntegra, com folhas verdes, firmes e sem sinais de deterioração. Isenta de materiais terrosos, sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos. Peso mínimo de 300 g por pé. Transportada em veículo higienizado e acondicionada individualmente, cada pé em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	2500	UN	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00
8	Alho inteiro descascado e congelado - De primeira qualidade, descascado, firme, íntegro e de coloração característica, sem sujidades, parasitas, larvas, cortes, perfurações, lesões ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, íntegra, resistente e hermeticamente fechada, com peso líquido mínimo de 1 kg. Embalagem rotulada conforme a legislação vigente, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto proveniente de estabelecimento regularizado perante o órgão competente. Transportado em veículo higienizado e refrigerado para manter o produto congelado durante o transporte. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1800	PCT	R\$ 30,80	R\$ 55.440,00

9	Amido de milho - Tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	500	PCT	R\$ 12,23	R\$ 6.115,00
10	Arroz agulhinha - Tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 5 kg. Sugestão de Marcas: Nossa Casa, Cristal e Tio Jorge.	4500	PCT	R\$ 29,83	R\$ 134.235,00
11	Aveia em flocos finos - 100% natural, sem aditivos ou conservantes com lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	500	PCT	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
12	Azeite de oliva - Extra virgem, com acidez máxima de 0,5% acondicionado em embalagem de vidro ou plástico, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	50	UN	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00

13	Banana-nanica - De primeira qualidade e entregue em pencas ou cachos, bem desenvolvida, com tamanho e coloração uniformes e polpa firme e íntegra. O grau de maturação é definido pelo Departamento de Alimentação Escolar no ato do pedido. Isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, odores estranhos, danos físicos ou mecânicos, cortes, amassamentos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 100 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	2000	KG	R\$ 5,53	R\$ 11.060,00
14	Banana-prata - De primeira qualidade, fresca, bem desenvolvida, em pencas, com tamanho, coloração e conformação uniformes, polpa íntegra e firme e grau médio de maturação. Isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, danos físicos ou mecânicos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 100 g por fruto. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	8000	KG	R\$ 5,06	R\$ 40.480,00
15	Banana-da-terra – De primeira qualidade, fresca e bem desenvolvida, entregue em pencas, com casca íntegra, firme e sem rupturas, manchas escuras ou sinais de deterioração. Polpa firme, sem partes moles ou danificadas, com grau de maturação adequado ao consumo, sem maturação excessiva. Isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e podridão. Peso mínimo de 120 g por fruto. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	800	KG	R\$ 9,24	R\$ 7.392,00
16	Batata-doce - De primeira qualidade, fresca, firme, íntegra e bem desenvolvida, com casca lisa e coloração roxa característica e uniforme. Isenta de sujidades, insetos, fungos, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações, danos físicos ou mecânicos e resíduos de fertilizantes que comprometam sua qualidade. Peso mínimo de 200 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do	1000	KG	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00

	peso.				
17	Batata-inglesa - Lavada, de primeira qualidade, fresca, firme e bem desenvolvida, apresentando tamanho uniforme e formato regular, casca íntegra, lisa, limpa e de coloração uniforme. Isenta de sujidades, corpos estranhos, parasitas, brotos, rachaduras, perfurações, manchas, mofo, podridão, danos físicos ou mecânicos e umidade externa anormal. Peso mínimo de 150 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em sacos adequados e resistentes, com identificação do peso. Entrega em kg, conforme pedido.	3000	KG	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
18	Batata palha fina - Produto obtido através do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal de primeira qualidade. O produto deve apresentar textura crocante, aroma e sabor característicos. Livre de ranço, queimaduras, excesso de óleo e isenta de qualquer matéria estranha à sua composição. Embalagem plástica reforçada, hermeticamente fechada, com peso mínimo de 800g. O rótulo deve conter as informações nutricionais e validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega.	400	PCT	R\$ 22,28	R\$ 8.912,00
19	Bebida vegetal de amêndoas, sem glúten e sem adição de açúcar. Não deve conter adição de açúcares (sacarose, maltodextrina), xaropes, conservantes artificiais, corantes ou aromatizantes artificiais. Envasada em caixa tetrapak de 1 L, rotulado conforme a legislação vigente e validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega.	420	UN	R\$ 21,92	R\$ 9.206,40
20	Beterraba – De primeira qualidade, fresca, firme, íntegra e bem desenvolvida, com formato, tamanho e coloração uniformes. Isenta de murchamento, podridão, danos físicos ou mecânicos, rachaduras, cortes, perfurações, parasitas, larvas, materiais terrosos e sujidades. Peso mínimo de 200 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	1100	KG	R\$ 6,08	R\$ 6.688,00
21	Biscoito cream cracker - O produto deverá ser livre de gordura trans. Apresentam-se em	1000	PCT	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00

	formato quadrado, textura crocante, sem cobertura e sem recheio. Não deverá apresentar aspecto esfarelado, quebradiço ou excesso de dureza. Deve apresentar superfícies homogêneas, íntegras, sem lascas, picotes ou divisões para quebra, com tamanho e peso uniforme. Embalagem plástica atóxica com peso líquido mínimo de 300g, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.				
22	Biscoito de polvilho doce - Tipo peta, contendo na lista de ingredientes: polvilho doce, ovos, óleo vegetal e sal. Não deve conter lactose, glúten, conservantes, acidulantes. O produto deve conter a procedência, registro, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, com peso líquido mínimo de 200g. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. O lote entregue não deve apresentar quantidade excessiva de biscoitos quebrados, esfarelados ou triturados no fundo das embalagens.	6000	PCT	R\$ 10,34	R\$ 62.040,00
23	Biscoito doce - tipo rosquinha, sabor coco e sem lactose. Deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, e textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Contendo peso líquido mínimo de 560g e validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O lote entregue não deve apresentar quantidade excessiva de biscoitos quebrados, esfarelados ou triturados no fundo das embalagens.	2.500	PCT	R\$ 8,23	R\$ 20.575,00
24	Biscoito doce sem lactose - tipo Maisena, isento de lactose, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g. Deve ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	600	PCT	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
25	Biscoito doce sem lactose - tipo Maria, isento de lactose, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem	600	PCT	R\$ 6,26	R\$ 3.756,00

	resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 270g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
26	Brócolis tipo Ninja - De primeira qualidade, fresco, íntegro e bem desenvolvido, com coloração verde característica, sem sinais de amarelamento, manchas, murchamento ou deterioração. Isento de sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos. Acondicionado individualmente em bandeja ou embalagem atóxica, limpa, íntegra e adequada para alimentos, devendo ter um peso mínimo de 500 g por bandeja.	1000	UN	R\$ 11,28	R\$ 11.280,00
27	Cacau alcalino em pó 100% cacau - - Ingredientes: cacau alcalino em pó. Produto obtido com matéria prima de primeira qualidade, solúvel e sem adição de açúcar ou outros ingredientes em sua formulação. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias e adequadas ao produto, relativas a aspecto, cor, odor, sabor e textura. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, número do lote, data de validade e com peso líquido mínimo de 200g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Sugestão de Marcas: Quali Cacau, Guimarães e Dona Jura	500	UN	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00
28	Canela pura em pó - Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, sem adição de amido, fécula, açúcar ou aditivos, com peso mínimo de 50g. A embalagem deve conter identificação, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	400	PCT	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
29	Canjica de milho amarelo cru - Tipo 1. Não deverá conter conservantes, corantes ou aromatizantes. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias e adequadas ao produto relativas a aspecto, cor, odor, sabor e textura. Peso líquido unitário: de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	800	PCT	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00

30	Caqui - De primeira qualidade, fresco, íntegro, bem desenvolvido, com formato regular, casca lisa e brilhante e coloração característica. Com grau de maturação adequado ao consumo, ao transporte e à conservação. Isento de sujidades, parasitas, lesões, ferimentos, rachaduras, murchamento e sinais de deterioração. Peso mínimo de 100 g por fruto. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	800	KG	R\$ 13,35	R\$ 10.680,00
31	Cará - De primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e bem desenvolvido, com coloração uniforme e característica da espécie. Isento de sujidades, materiais terrosos, fungos, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações, danos físicos ou mecânicos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 200 g por unidade. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	500	KG	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
32	Carne bovina de 1ª qualidade, congelada (Cortes: alcatra ou coxão mole) cortada em bifos - proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de água, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância estranha. O produto deverá ser entregue na embalagem original e constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade. Devem ser transportadas em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1500	KG	R\$ 50,33	R\$ 75.495,00
33	Carne bovina de 2ª qualidade congelada (Cortes: paleta, acém, ou músculo) corte em cubos - proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo	5000	KG	R\$ 37,10	R\$ 185.500,00

	apresentar coloração vermelho-vivo, odor e aspecto característicos, não pegajosa. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de água, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância estranha. O produto deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico e deve conter o nome do corte, peso líquido, datas de processamento e validade, identificação do frigorífico, tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM. Devem ser transportados em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
34	Carne bovina moída congelada - Tipo patinho - proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor e aspectos característicos. O produto deverá ser constituído exclusivamente por carne bovina moída proveniente do corte Patinho e deve ter teor de gordura máximo de 5% de seu peso total. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de água, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância estranha. O produto deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico e deve conter o nome do corte, peso líquido, datas de processamento e validade, identificação do frigorífico, tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM. Devem ser transportadas em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	10.000	KG	R\$ 41,38	R\$ 413.800,00

35	Carne de sol de 1ª qualidade, curada, com baixo teor de gordura e sem pele. Obtida a partir de cortes de carne bovina fresca, desossada, levemente salgada. Deve apresentar-se congelada, não havendo formação de cristais de gelo entre ou sobre as peças, sinais de recongelamento, nem líquidos dentro da embalagem. O produto deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico e deve conter o nome do corte, peso líquido, datas de processamento e validade, identificação do frigorífico, tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM. Devem ser transportados em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1800	KG	R\$ 43,74	R\$ 78.732,00
36	Carne suína - tipo pernil, de primeira qualidade, em cubos, sem pele, sem osso e sem excesso de gordura. Proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração rosada, odor e aspectos característicos, não pegajosa. Deve apresentar-se congelada, não havendo formação de cristais de gelo entre ou sobre as peças, sinais de recongelamento, nem líquidos dentro da embalagem. O produto deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico e deve conter o nome do corte, peso líquido, datas de processamento e validade, identificação do frigorífico, tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM. Devem ser transportados em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2000	KG	R\$ 24,88	R\$ 49.760,00
37	Cebola branca - De primeira qualidade, fresca, firme, íntegra e bem desenvolvida, com tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidades, rachaduras, cortes, brotos, danos biológicos, físicos ou mecânicos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 100 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em embalagem adequada para alimentos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	3500	KG	R\$ 6,79	R\$ 23.765,00

38	Cenoura - De primeira qualidade, fresca, firme, compacta e bem desenvolvida, com casca lisa e coloração característica e uniforme. Isenta de germinação, bifurcações, rachaduras, cortes, lesões ou danos físicos e mecânicos, sujidades, fungos, parasitas e larvas. Peso mínimo de 100 g por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	3500	KG	R\$ 8,70	R\$ 30.450,00
39	Cheiro-verde - Fresco, de primeira qualidade, com coloração verde-escuro, separado em maços padronizados contendo salsa, coentro e cebolinha, procedente de espécies genuínas e sãs. Deve ter um peso mínimo de 150g, estar isento de manchas escuras ou amareladas, murchamento, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa como insetos, parasitas e larvas. Transportada em veículo higienizado e acondicionado em embalagem resistente, atóxica e transparente. Entrega em maço, conforme pedido.	1500	MÇ	R\$ 6,62	R\$ 9.930,00
40	Chuchu - De primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e bem desenvolvido, com casca íntegra, lisa e coloração uniforme. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações e danos físicos ou mecânicos que comprometam sua qualidade ou aparência. Peso mínimo de 200 g por unidade. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	700	KG	R\$ 5,02	R\$ 3.514,00
41	Coco ralado desidratado integral em flocos - não deve conter em sua composição: açúcar ou outros sinônimos de açúcar (ex: maltodextrina, sacarose, etc), colesterol e gorduras trans. Apresentação em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	500	PCT	R\$ 51,08	R\$ 25.540,00

42	Colorau ou colorífico - Não deverá conter conservantes e corantes artificiais ou aromatizantes sintéticos. A composição deverá ser apenas de fubá e extrato de urucum. Embalagem sem rasgos, com rótulo e em perfeito estado de conservação. Peso Líquido Unitário de 500 g. Prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PCT	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
43	Couve manteiga - Fresca, de primeira qualidade, limpa, com coloração verde escuro, proceder de espécies genuínas e sãs, separados em maços padronizados com peso mínimo de 450g. Não deve apresentar manchas, murchamento, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em embalagem resistente, atóxica e transparente. Entrega em maço, conforme pedido.	1200	MÇ	R\$ 6,72	R\$ 8.064,00
44	Coxa e sobrecoxa de frango - Acondicionada em embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg no total. Não deverá conter temperos. Deve apresentar-se congelada, em temperatura que atenda às legislações vigentes, não havendo formação de cristais de gelo entre ou sobre as peças, sinais de recongelamento, nem líquidos dentro da embalagem. Além disso, não deve apresentar penas e penugens, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, sem manchas e parasitas. Devem ser transportados em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Identificação do frigorífico, tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM.	7000	KG	R\$ 16,17	R\$ 113.190,00
45	Extrato de tomate concentrado - produto obtido da concentração da polpa de frutos maduros com aspecto de massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Composto exclusivamente pelo seguinte ingrediente: tomate. Deve ser isento de sal, açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem plástica do tipo	2500	UN	R\$ 18,40	R\$ 46.000,00

	sachê com peso líquido de 1,7 kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.				
46	Farinha de mandioca - Torrada, grupo seco, subgrupo grossa, classe branca ou amarela, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente. Embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	800	PCT	R\$ 8,94	R\$ 7.152,00
47	Farinha de trigo - Tipo 1, sem fermento. Não deverá conter corantes artificiais e aromatizantes sintéticos. O produto deve apresentar identificação, lote, data de fabricação, validade e ser enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme requisitos estabelecidos pela Resolução RDC nº 150, de 13 de abril de 2017 - ANVISA. Embalado em pacotes de papel ou plástico atóxico resistente de 1 kg, hermeticamente fechados e intactos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Sugestão de Marcas: Cristal, Só trigo e Dona Benta.	3000	PCT	R\$ 5,65	R\$ 16.950,00
48	Feijão carioca - Grupo I, Classe Carioca, Tipo 1 - grãos inteiros, sadios, limpos e secos, apresentando cor bege com estrias marrons características. Deve ser isento de mofo, odores estranhos, insetos vivos ou mortos (carunchos), larvas, sujidades e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Sugestão de Marcas: Cristal, Da casa e Kicaldo.	5000	PCT	R\$ 11,09	R\$ 55.450,00
49	Feijão preto - Grupo I, Classe Preto, Tipo 1. Grãos inteiros, sadios, maduros, limpos e secos. Devem apresentar tamanho e cor uniformes,	1800	PCT	R\$ 10,88	R\$ 19.584,00

	típicos da variedade. Isento de mofo, odores estranhos, insetos vivos ou mortos (carunchos), larvas, sujidades e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Sugestão de Marcas: Cristal, Kicaldo e Camil.				
50	Fermento em pó biológico seco, instantâneo. Aplicação em panificação e acondicionado em embalagem de folha de alumínio, hermeticamente selada, protegendo o produto da luz e umidade, contendo peso líquido de 500g. A embalagem deve conter nome do produto, marca, lote, ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	UN	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
51	Fermento químico em pó - Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 250g com tampa medidora. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes e deve conter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Sugestão de Marcas: Royal, Fleischman e Dr. Oetker.	1000	UN	R\$ 11,14	R\$ 11.140,00
52	Filé de peito de frango - congelado, sem osso, sem pele e sem cartilagem. Devem estar limpos, sem manchas de sangue ou hematomas. Embalagem plástica individual transparente de 1kg. O produto deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade. Devem ser transportados em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	10000	KG	R\$ 23,81	R\$ 238.100,00

53	Filé de tilápia congelado - filés íntegros, sem pele, sem escamas e totalmente isentos de espinhos e cartilagens. Devem apresentar tamanhos uniformes. Produto congelado. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem sabor de ranço. Embalados em saco plástico transparente atóxico e resistente com peso líquido de 800g. Devem ser transportados em carros refrigerados mantendo a temperatura de -18°C (tolerância até -12°C). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Identificação do frigorífico, tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM.	2000	PCT	R\$ 50,17	R\$ 100.340,00
54	Flocão de milho pré cozido - flocos grandes, achatados, de cor amarela intensa e uniforme, com sabor e odor característicos. Isento de sujidades, bolor, umidade excessiva ou qualquer material estranho. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	3000	PCT	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
55	Fubá de milho - Produto obtido da moagem do grão de milho. Deve apresentar-se em pó fino, com textura homogênea, cor amarela característica e odor e sabor próprios e enriquecido com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	800	PCT	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00
56	Goiaba vermelha <i>in natura</i> - Fresca, com aspecto e cor próprios, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa vermelha firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho médio/grande, pesando no mínimo 150g por fruto. Deve ser acondicionada em caixas plásticas higienizadas ou de papelão higienizadas e resistentes e transportadas em carros higienizados.	800	KG	R\$ 10,74	R\$ 8.592,00

57	Iogurte líquido sabor morango - parcialmente desnatado com preparado de morango. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas ou condições anormais. Embalagem de 1,15 kg. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	1200	UN	R\$ 13,91	R\$ 16.692,00
58	Iogurte zero lactose sabor morango - desnatado ou parcialmente desnatado com preparado de morango para dietas com restrição de lactose. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas ou condições anormais. Embalagem de 1,15 kg. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	250	UN	R\$ 15,08	R\$ 3.770,00
59	Inhame - De primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e bem desenvolvido, com coloração uniforme e característica da espécie. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações e danos físicos ou mecânicos que comprometam sua qualidade ou aparência. Peso mínimo de 200 g por unidade. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	400	KG	R\$ 9,13	R\$ 3.652,00
60	Laranja pera - De primeira qualidade, fresca, de colheita recente, inteira, firme e bem desenvolvida, com coloração uniforme e características próprias da variedade. Isenta de sujidades, podridão, cortes, perfurações, danos físicos ou mecânicos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 150 g por fruto. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e limpas ou sacos de rede plástica próprios para alimentos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	6000	KG	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00

61	Leite de vaca integral - UHT, 3% de gorduras totais processado por alguns segundos pelo sistema UHT. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	40000	UN	R\$ 7,38	R\$ 295.200,00
62	Leite em pó integral - Produto obtido da desidratação do leite de vaca integral. Na lista de ingredientes deve conter apenas leite integral, sem adição de açúcar, soro de leite e lecitina de soja. Deve conter externamente: marca, ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem em papel metalizado ou lata, com peso líquido de 1 kg e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Identificação da tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM.	200	UN	R\$ 43,64	R\$ 8.728,00
63	Leite zero lactose - UHT, para dietas com restrição de lactose. Produto com cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 1 L, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	3000	UN	R\$ 8,46	R\$ 25.380,00
64	Limão tipo taiti -De primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e bem desenvolvido, com coloração verde característica e uniforme e polpa firme. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações, danos físicos ou mecânicos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 80 g por fruto. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas ou embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	80	KG	R\$ 5,90	R\$ 472,00
65	Linguiça de frango fininha congelada, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem de no mínimo 700g. Deve ser preparada com carne de frango e condimentos naturais, isenta de CMS (Carne	1000	PCT	R\$ 23,35	R\$ 23.350,00

	Mecanicamente Separada) em excesso ou tecidos cartilagosos. Rótulo identificando o nome do produto, marca, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e o carimbo de inspeção oficial (SIF, SIE/SISP ou SIM). Deve ser transportada em carros refrigerados e apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
66	Linguiça tipo calabresa - Curada ou defumada, preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação, resfriada em embalagem de 2,5 kg. O produto deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 (três) meses no ato da entrega. Deve estar resfriada no momento da entrega.	3000	PCT	R\$ 51,14	R\$ 153.420,00
67	Maçã (tipo Fuji) - De primeira qualidade, fresca, íntegra e bem desenvolvida, com coloração e características próprias da variedade, em grau de maturação adequado ao consumo. Peso mínimo de 150 g por unidade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, umidade externa anormal, lesões, cortes, perfurações, danos físicos ou mecânicos e partes apodrecidas ou deterioradas. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou em embalagens de papelão resistentes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	3500	KG	R\$ 11,46	R\$ 40.110,00
68	Macarrão - Tipo espaguete, com massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Sem adição de farinha de arroz e corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marcas: Sotrigo, Liane e Cristal.	3500	PCT	R\$ 5,39	R\$ 18.865,00

69	Macarrão - Tipo parafuso, com massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, urucum e cúrcuma, com ou sem ovos. Sem adição de farinha de arroz e corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marcas: Galo, Cristal e Liane.	3000	PCT	R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
70	Macarrão - Tipo penne, com massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Sem adição de farinha de arroz e corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marcas: Sotrigo, Liane e Cristal.	1500	PCT	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
71	Macarrão sem glúten e sem ovos - Produto elaborado exclusivamente à base de arroz, milho e/ou mandioca, podendo conter corantes naturais, como cúrcuma e urucum, e emulsificantes. Isento de glúten e de ovos. Com características próprias do produto, livre de sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração. Embalagem com peso líquido mínimo de 500 g, em saco plástico hermeticamente fechado ou caixa tipo box, atóxica, resistente e adequada para alimentos, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	200	PCT	R\$ 9,07	R\$ 1.814,00
72	Macarrão picado - Tipo “padre nosso”, com massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais (urucum e cúrcuma), com ou sem ovos. Sem adição de farinha de arroz e corantes artificiais. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá	2500	PCT	R\$ 4,35	R\$ 10.875,00

	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marcas: Sotrigo, Emegê e Cristal.				
73	Macarrão de letrinhas (alfabeto) - massa seca com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Sem adição de farinha de arroz e corantes artificiais. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	PCT	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00
74	Mamão formosa - De primeira qualidade, fresco, íntegro e bem desenvolvido, com formato alongado, casca firme, lisa e sem deformações. Com grau de maturação adequado ao consumo e ao transporte. Isento de furos, rachaduras, cortes, perfurações, danos físicos ou mecânicos, sujidades, parasitas e sinais de podridão ou deterioração. Peso mínimo de 1 kg por fruto. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	3500	KG	R\$ 5,59	R\$ 19.565,00
75	Mandioca do tipo branca ou amarela descascadas (remoção total da casca e entrecasca), lavadas, cortadas em pedaços de tamanho médio e submetidas ao processo de congelamento rápido para evitar a formação de grandes cristais de gelo, mantendo a textura original. Produto novo, congelado, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de polietileno transparente, resistentes e atóxicos à vácuo. Embalagem de 1kg contendo: nome do produto, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, informações nutricionais e carimbo de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM).	4000	KG	R\$ 9,05	R\$ 36.200,00
76	Manga Tommy - De primeira qualidade, fresca, bem desenvolvida, com coloração característica e uniforme, polpa firme e íntegra e grau de maturação adequado ao consumo, transporte e à conservação. Isenta de sujidades, parasitas, cortes, perfurações, amassamentos, danos físicos ou mecânicos e sinais de deterioração. Peso mínimo de 300 g por fruto. Transportada	3000	KG	R\$ 7,87	R\$ 23.610,00

	em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.				
77	Manteiga de leite com sal - de primeira qualidade, constituída a partir de creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio (sal). O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarelo uniforme, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característicos do produto. Deve conter obrigatoriamente o carimbo de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação, prazo de validade, lote e informação nutricional. Embalagem de 500g. O produto deverá apresentar data de validade de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega.	3000	UN	R\$ 24,71	R\$ 74.130,00
78	Maracujá - De primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido, com frutos firmes, íntegros e de coloração uniforme, com grau de maturação adequado ao consumo e características próprias da variedade. Não serão aceitos frutos verdes ou excessivamente imaturos. Peso mínimo de 100 g por fruto. Isento de furos, rachaduras, cortes, perfurações, manchas profundas, danos físicos ou mecânicos, sujidades, parasitas e sinais de podridão ou deterioração. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	600	KG	R\$ 10,21	R\$ 6.126,00
79	Margarina vegetal, cremosa, com sal - Constituída de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite e/ou soro de leite em pó, emulsificantes, conservantes, antioxidantes e corante natural. Pode ser adicionada de vitaminas e possuir teor de lipídeos superior a 70%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. O produto deverá estar em conformidade com as resoluções vigentes e apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	500	UN	R\$ 16,09	R\$ 8.045,00
80	Melancia - De primeira qualidade, fresca, íntegra e bem desenvolvida, de formato regular	10000	KG	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00

	e casca firme, sem rachaduras, cortes, perfurações, partes moles ou sinais de deterioração. Polpa firme, de coloração vermelha característica da variedade, sem sinais de fermentação ou deterioração. Peso mínimo de 8 kg por unidade. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.				
81	Melão - De primeira qualidade, fresco, íntegro e bem desenvolvido, com formato regular e coloração característica da variedade. Casca firme e íntegra, sem rupturas, cortes, perfurações, manchas profundas, partes moles ou sinais de deterioração. Polpa firme, succulenta e íntegra, em grau de maturação adequado ao consumo. Peso mínimo de 1,2 kg por unidade. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	5000	KG	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00
82	Mexerica/Tangerina Ponkan - De primeira qualidade, fresca, polpa firme, succulenta e íntegra, em grau de maturação adequado ao consumo, sem maturação excessiva. Isenta de podridão, cortes, perfurações, rachaduras, manchas profundas, danos físicos ou mecânicos, sujidades, parasitas e sinais de deterioração. Peso mínimo de 120 g por fruto. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	7500	KG	R\$ 5,64	R\$ 42.300,00
83	Milho-verde in natura - De primeira qualidade, fresco, em espigas descascadas, com grãos inteiros, bem formados, firmes e de coloração uniforme, sem sinais de deterioração. Isento de sujidades, larvas, parasitas, bolores e danos físicos ou mecânicos. Acondicionado em bandeja de poliestireno (isopor), revestida com filme plástico transparente e atóxico, com peso líquido mínimo de 500 g por bandeja. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Transportado	600	UN	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00

	em veículo higienizado.				
84	Milho-verde em conserva, a base de: milho e água. Sem conservantes e sal, acondicionado em embalagem do tipo sachê com peso líquido de 260g e peso drenado de 170g. Deve estar isenta de sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	2000	UN	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00
85	Mistura para preparo de pão francês: mix especial, destinada à panificação de alto padrão de rendimento. Na lista de ingredientes deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, emulsificantes e melhoradores de farinha. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas e odores estranhos. Embalagem de 25kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Sugestão de Marcas: Sotrigo, Pacífico Super Mix e Super pão plus.	500	PCT	R\$ 143,90	R\$ 71.950,00
86	Óleo vegetal de soja, obtido do grão de soja, líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalato (PET) de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	6000	UN	R\$ 8,45	R\$ 50.700,00
87	Orégano desidratado - constituído de folhas sãs, limpas e secas, livre de bolor. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, resistente, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação vigente. Contendo peso líquido de 200g e validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	50	PCT	R\$ 13,67	R\$ 683,50

88	Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em cartelas de papelão próprias contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	1000	UN	R\$ 13,67	R\$ 13.670,00
89	Paçoquinha do tipo rolha - obtida a partir de amendoim e adicionado de açúcar e sal. Não deve conter aditivos químicos artificiais. Cada unidade deve ser embalada individualmente com peso mínimo de 15g cada e acondicionada em embalagem secundária do tipo pote plástico rígido com tampa de vedação adequada. O pote deve conter o peso líquido mínimo de 1,0 kg de produto. Ingredientes: Amendoim torrado e moído, açúcar e sal. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	150	PCT	R\$ 26,27	R\$ 3.940,50
90	Pão tipo bisnaguinha - De primeira qualidade, fresco, macio e próprio para consumo, sem adição de açúcar, com características próprias do produto. Isento de bolores, sujidades, matérias estranhas e sinais de deterioração e sem umidade excessiva. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e adequada para alimentos, que evite amassamento e preserve a qualidade do produto. Peso líquido mínimo de 300 g por embalagem.	1500	PCT	R\$ 9,61	R\$ 14.415,00
91	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com peso mínimo de 500 g.	1000	PCT	R\$ 10,48	R\$ 10.480,00

92	Pão de queijo congelado - Constituído por polvilho, água, ovo, queijo minas, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó, queijo parmesão, sal, soro de leite em pó. Deve ser isento de açúcar, gordura trans, glúten e corantes de qualquer natureza. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso médio de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido mínimo de 1 kg e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	800	PCT	R\$ 24,36	R\$ 19.488,00
93	Pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso líquido mínimo de 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	1200	PCT	R\$ 11,88	R\$ 14.256,00
94	Pão francês - peso médio de 50g, simétrico, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento biológico. O produto deve ser entregue fresco, assado no dia da entrega, apresentando casca crocante de cor dourada e miolo macio, sem sinais de mofo ou queimaduras. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos e resistentes.	5000	KG	R\$ 18,57	R\$ 92.850,00
95	Páprica do tipo defumada - em pó fino, com coloração vermelha, sabor e aroma característicos e suaves. Sem adição de farinha, sal, amido ou corantes na composição, 100% pura, e deve estar livre de impurezas, umidade excessiva, insetos ou sinais de deterioração. Não deve ser picante. Embalagem plástica com identificação do produto, marca, procedência, ingredientes, fabricante, lote e validade. Peso líquido mínimo de 500g.	300	UN	R\$ 18,83	R\$ 5.649,00
96	Pera - De primeira qualidade, fresca, íntegra e bem desenvolvida, com coloração uniforme, polpa firme e íntegra e grau de maturação adequado ao consumo. Peso mínimo de 120 g por unidade. Isenta de rachaduras, cortes,	600	KG	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00

	perfurações, amassamentos, danos físicos ou mecânicos, enfermidades, insetos, larvas, mofo, sujidades e sinais de deterioração. Transportada em veículo higienizado e acondicionada em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas ou caixas de papelão limpas e resistentes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.				
97	Pepino japonês - De primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e bem desenvolvido, com formato regular, coloração verde uniforme e características próprias da variedade. Peso mínimo de 100 g por unidade. Isento de sujidades, rachaduras, perfurações, cortes, danos físicos ou mecânicos, manchas, deformações excessivas e sinais de deterioração. Polpa firme e sementes bem formadas. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	1000	KG	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
98	Pimentão verde - De primeira qualidade, fresco, firme, íntegro e bem desenvolvido, com formato regular e coloração verde uniforme e característica da variedade. Peso mínimo de 100 g por unidade. Isento de sujidades, rachaduras, perfurações, cortes, danos físicos ou mecânicos, deformações excessivas e sinais de deterioração. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	100	KG	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
99	Polpa de fruta congelada 100% natural, sabor Morango - obtida exclusivamente de morangos e isenta de açúcar adicionado, água, corantes, aromatizantes, conservantes, espessantes ou qualquer outro aditivo químico. Acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente com peso líquido mínimo de 1 kg. Deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, lote, carimbo do órgão de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM) e tabela de informação nutricional. Deverá ser transportada em carros refrigerados que garantam a sua temperatura, que no ato da entrega deverá ser de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade	1300	UN	R\$ 31,85	R\$ 41.405,00

	mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
100	Polpa de fruta congelada 100% natural, sabor Uva - obtida exclusivamente de uvas e isenta de açúcar adicionado, água, corantes, aromatizantes, conservantes, espessantes ou qualquer outro aditivo químico. Acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente com peso líquido mínimo de 1 kg. Deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, lote, carimbo do órgão de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM) e tabela de informação nutricional. Deverá ser transportada em carros refrigerados que garantam a sua temperatura, que no ato da entrega deverá ser de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1300	UN	R\$ 25,29	R\$ 32.877,00
101	Polpa de fruta congelada 100% natural, sabor Acerola - obtida exclusivamente de acerolas e isenta de açúcar adicionado, água, corantes, aromatizantes, conservantes, espessantes ou qualquer outro aditivo químico. Acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente com peso líquido mínimo de 1 kg. Deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, lote, carimbo do órgão de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM) e tabela de informação nutricional. Deverá ser transportada em carros refrigerados que garantam a sua temperatura, que no ato da entrega deverá ser de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1300	UN	R\$ 21,83	R\$ 28.379,00
102	Polpa de fruta congelada 100% natural, sabor Maracujá - obtida exclusivamente da parte comestível do maracujá e isenta de açúcar adicionado, água, corantes, aromatizantes, conservantes, espessantes ou qualquer outro aditivo químico. Acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente com peso líquido mínimo de 1 kg. Deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, lote, carimbo do órgão de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM) e tabela de informação nutricional. Deverá ser transportada em carros refrigerados que garantam a sua temperatura, que no ato da entrega deverá ser de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade	1300	UN	R\$ 33,63	R\$ 43.719,00

	mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
103	Proteína texturizada de soja , produto de origem vegetal constituído de proteína desengordurada de soja (100%). Embalagem resistente de plástico com peso líquido mínimo de 400g. Não deve conter glúten. O rótulo deve ter a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega.	300	PCT	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
104	Queijo mussarela fatiado, obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semi dura, cor branco/creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. O produto deve conter fatias finas e soltas (não compactadas). Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente pesando no mínimo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	500	PCT	R\$ 55,50	R\$ 27.750,00
105	Repolho verde - De primeira qualidade, fresco, inteiro, firme e bem formado, com folhas verdes, firmes e íntegras. Isento de sujidades, contaminações, rachaduras, amassamentos, perfurações, folhas amareladas ou apodrecidas e sinais de deterioração. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou embalagem plástica atóxica e resistente. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	450	KG	R\$ 6,67	R\$ 3.001,50
106	Repolho roxo - De primeira qualidade, fresco, inteiro, firme e bem formado, com folhas firmes, íntegras e coloração roxa intensa e uniforme. Isento de sujidades, contaminações, rachaduras, amassamentos, perfurações, manchas escuras, folhas deterioradas e sinais de podridão. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas e higienizadas ou embalagem plástica. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.	300	KG	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00

107	Sal refinado e iodado - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Deve possuir aspecto de cristais finos, secos, brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	2000	PCT	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
108	Sardinha em conserva ao óleo - de primeira qualidade, preparada com pescado íntegro, fresco e limpo, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. O produto deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Rótulo contendo o valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem de lata, sem ferrugem, arranhões, amassados e estufamentos, com peso líquido de 250g. Recomenda-se sistema de abertura do tipo "abre-fácil". Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Identificação da tabela nutricional e selo de inspeção SIF/SISE/SIM.	250	UN	R\$ 10,49	R\$ 2.622,50
109	Salsicha tipo hot dog, resfriada, pacote de 3 kg - de primeira qualidade, constituída de carnes de diferentes espécies (aves, bovina e/ou suína) e carne mecanicamente separada de frango. Embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente e selada à vácuo com peso líquido de 3 kg. O produto deve apresentar consistência firme, cor própria e homogênea e sem manchas esverdeadas. Não deve conter pimenta nos ingredientes. O rótulo deve constar: marca, a data de fabricação do produto, informação nutricional, ingredientes, registro do órgão competente (inspecionado SIF - Dipoa), peso e data de validade. O produto deve ser transportado em veículos refrigerados que mantenham a temperatura adequada (0°C a 4°C). Validade mínima de 30 (trinta) dias	100	PCT	R\$ 33,72	R\$ 3.372,00
110	Tomate do tipo saladete - De primeira qualidade, fresco, íntegro e bem desenvolvido, com polpa firme, casca lisa e firme e coloração uniforme. Peso mínimo de 100 g por unidade. Isento de lesões, cortes, rachaduras, amassamentos e danos físicos, mecânicos ou biológicos, bem como de matéria terrosa,	2000	KG	R\$ 8,79	R\$ 17.580,00

	sujidades, corpos estranhos, enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O grau de maturação será definido no ato do pedido, podendo ser solicitados verdes ou maduros. Transportado em veículo higienizado e acondicionado em caixas plásticas vazadas, limpas e higienizadas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação do peso.				
111	Trigo para quibe (triguilho) - obtido a partir do grão de trigo integral, limpo, submetido a processo de pré-cozimento, secagem e moagem. Não deve apresentar sinais de umidade, fermentação, ranço ou manchas esverdeadas. Embalagem plástica de 500g, sem ranhuras e sem perfurações. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	800	PCT	R\$ 6,78	R\$ 5.424,00
112	Uva-passa preta desidratada - sem sementes, sem glúten, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias. Composição: uva-passa preta sem sementes. Acondicionada em saco plástico atóxico vedado, com peso mínimo de 500g, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	350	PCT	R\$ 20,63	R\$ 7.220,50
TOTAL					R\$ 3.607.004,90

- 1.2. Os produtos objeto desta contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, passíveis de descrição objetiva no instrumento convocatório.
- 1.3. Os itens pretendidos não se enquadram como bens de luxo, observando-se o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis, tratando-se de gêneros alimentícios destinados ao atendimento regular das necessidades administrativas e institucionais do Município. O registro de preços terá validade de 01 (um) ano, contado da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período,
- 1.4. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.
- 1.5. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por contrato, nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil admitido em lei, conforme a natureza e o valor da demanda.

- 1.6. Quando formalizado contrato administrativo continuado ou de fornecimento com obrigação futura, o respectivo prazo de vigência observará as disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.
- 1.7. O fornecimento será realizado de forma futura, eventual e parcelada, conforme a necessidade e a demanda da Administração, não ficando a Secretaria Municipal de Educação obrigada à contratação integral dos quantitativos estimados e registrados.
- 1.8. A empresa contratada deverá realizar a entrega exatamente nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cada Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, NÃO podendo exigir quantidade mínima para efetuar a entrega.
- 1.9. Dessa forma, os pedidos poderão ser realizados em quantidades variáveis, de acordo com a necessidade da Administração, devendo a contratada atender integralmente às quantidades efetivamente solicitadas, ainda que sejam inferiores a qualquer quantidade mínima eventualmente praticada pela empresa.
- 1.10. Os quantitativos estimados no processo licitatório constituem mera previsão de demanda, não gerando à contratada, direito à aquisição integral do saldo registrado, ficando o fornecimento condicionado às necessidades efetivas da Administração durante a vigência da contratação.
- 1.11. As regras complementares relativas à vigência, prorrogação, execução e extinção contratual constarão da minuta da Ata de Registro de Preços, do contrato administrativo, quando houver, e demais documentos integrantes do certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da presente contratação, bem como a justificativa da necessidade administrativa e dos quantitativos estimados, encontra-se detalhadamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento integrante do processo administrativo e apêndice deste Termo de Referência, elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. A contratação consiste acerca da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar que será ofertada aos alunos das Escolas Municipais de Ensino da Rede Municipal de Uruaçu-GO. Considerando que o fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas, elaboradas por nutricionistas, que seja capaz de suprir as necessidades mínimas diárias dos alunos, atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, promovendo uma alimentação saudável, é uma das obrigações do Município.
- 2.3. Os produtos serão destinados ao preparo e fornecimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável. O fornecimento visa atender às necessidades das unidades escolares durante o período letivo, garantindo a oferta regular de refeições adequadas às necessidades

nutricionais dos estudantes, de acordo com a demanda de cada escola.

- 2.4. A contratação de empresas especializadas na produção e transporte de gêneros alimentícios é a solução adequada para que a Secretaria de Educação, possa cumprir as legislações vigentes, fornecendo alimentos saudáveis, de forma segura, vez que tais instituições, além de toda a documentação regular exigida, também deve manter a licença sanitária atualizada.
- 2.5. Os quantitativos estimados foram definidos com base no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, na projeção de atendimento durante a vigência da ata de registro de preços, no histórico de consumo de exercícios anteriores, nos cardápios elaborados pela equipe técnica de nutrição e na previsão de expansão da demanda, buscando assegurar o adequado atendimento às unidades escolares.
- 2.6. Por fim, entende-se o Pregão Eletrônico atenderá ao Interesse Público, proporcionando maior abrangência aos interessados, maior publicidade ao processo, permitindo que a Administração Pública mantenha os seus princípios primordiais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os dispostos neste Termo de Referência e Edital. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza variável, parcelada e estimada do consumo, possibilitando aquisições futuras conforme a demanda real da Administração, com maior eficiência, economicidade, racionalização de estoques e melhor planejamento das contratações públicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento integrante do processo administrativo, no qual foram analisadas as alternativas disponíveis de atendimento da demanda, concluindo-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios.
- 3.2. A solução escolhida consiste na seleção de fornecedores aptos ao fornecimento contínuo de gêneros alimentícios diversos, conforme necessidade da Secretaria de Educação, mediante entregas parceladas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Os produtos compreendem itens perecíveis e não perecíveis, tais como:
 - gêneros secos e estocáveis;
 - hortifrutigranjeiros;
 - carnes e derivados;
 - laticínios e frios;
 - panificados;
 - bebidas;
 - congelados.

- 3.4. Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução abrange as seguintes etapas:
- a) planejamento da demanda;
 - b) seleção do fornecedor;
 - c) emissão de ordem de fornecimento;
 - d) separação e transporte;
 - e) entrega nas unidades escolares;
 - f) conferência quantitativa e qualitativa;
 - g) armazenamento interno;
 - h) consumo/utilização;
 - i) controle de validade e estoque;
 - j) descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens.
- 3.5. Os produtos deverão ser entregues:
- Novos e próprios para consumo;
 - Dentro do prazo de validade, conforme especificações constantes na planilha de itens;
 - Em embalagem original, íntegra e lacrada, quando aplicável;
 - Com rotulagem legal obrigatória;
 - Livres de avarias, contaminação ou deterioração;
 - Compatíveis com as especificações da planilha de itens.
- 3.6. Os produtos deverão observar condições adequadas de conservação, armazenamento e transporte, compatíveis com sua natureza e com as especificações técnicas de cada item, sendo que:
- 3.7. Os produtos perecíveis deverão observar controle de temperatura e demais condições especiais de conservação, garantindo a manutenção da qualidade e segurança alimentar até o recebimento definitivo;
- 3.8. Os produtos não perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento e conservação, livres de umidade, avarias, violação de embalagens ou qualquer indício de deterioração.
- 3.9. Os produtos de origem animal, quando previstos na planilha de itens, deverão observar inspeção sanitária do órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes e às especificações técnicas individualizadas constantes da planilha de itens, sob pena de recusa no recebimento. Sendo os seguintes itens: 32, 33, 34, 35, 36, 44, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 77, 88, 104, 108 e 109
- 3.10. A solução contempla entrega centralizada no depósito da Secretaria Municipal de Educação, no qual a equipe fará a distribuição para as unidades escolares e CMEIS do Município de Uruaçu/GO, conforme demanda.
- 3.11. A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada por permitir:
- a) compras conforme consumo real;
 - b) redução de desperdícios;
 - c) melhor gestão de estoques;
 - d) maior economicidade;
 - e) agilidade no abastecimento;
 - f) diminuição de licitações repetitivas.
- 3.12. As especificações individualizadas, unidades de medida, quantitativos estimados e requisitos mínimos de aceitação constarão da planilha anexa a este Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA A SUGESTÃO DE DETERMINADAS MARCAS

- 4.1. A inclusão de marcas de referência fundamenta-se na estrita necessidade de garantir a eficiência da execução contratual, a aceitabilidade dos alimentos pelos alunos e a segurança alimentar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Marcas equivalentes ou superiores serão aceitas, desde que a licitante comprove formalmente essa equivalência na fase de julgamento por meio de laudos de composição e testes práticos de dissolução e aceitabilidade.
- 4.2. Referente ao **item 10** sendo: Arroz agulhinha - Tipo 1, branco, polido, classe longo fino. A sugestão de marcas justifica-se por este alimento constituir a base do cardápio diário da merenda escolar nesta rede de ensino. Portanto, a oscilação de sua qualidade impacta diretamente a aceitação das refeições e o desperdício de recursos públicos. O histórico de contratações de anos anteriores revela que foram adquiridas marcas de arroz de baixa qualidade, o que prejudicou a aceitação dos alunos, pois apresentavam elevado índice de grãos quebrados e sinais visíveis de envelhecimento do grão. Esses fatores resultaram em um alimento com textura inadequada e baixa palatabilidade, gerando rejeição massiva por parte dos estudantes e consequente quebra da eficiência do programa. Considerando o exposto, a sugestão de marcas tem o objetivo de assegurar que o produto licitado atenda a critérios rigorosos de rendimento, uniformidade de grãos e comportamento pós-cocção.
- 4.3. Referente ao **item 27**, sendo: Cacau alcalino em pó. A sugestão de marcas justifica-se principalmente pelo histórico de contratações de anos anteriores, em que o recebimento de marcas de qualidade inferior causou prejuízos operacionais e sensoriais. Neste período, o cacau fornecido apresentou baixa solubilidade, formando grumos que impediam a diluição completa em líquidos, além de exibir coloração pálida e sabor excessivamente amargo. Essas características resultaram em preparações com aspecto e palatabilidade ruins, gerando alta rejeição por parte dos alunos. A definição das marcas de referência busca garantir o fornecimento de um cacau genuinamente alcalino (com pH corrigido para menor acidez), que apresenta alta solubilidade, cor escura ideal e sabor característico suave.
- 4.4. Referente aos **itens 48 e 49**, sendo respectivamente: Feijão carioca - Grupo I, Classe Carioca, Tipo 1 e Feijão preto - Grupo I, Classe Preto, Tipo 1. O feijão, combinado com o arroz, forma a base da alimentação dos brasileiros e tem grande importância nos cardápios da Merenda Escolar. Trata-se de uma fonte indispensável de ferro e proteínas, cuja qualidade do grão interfere diretamente no tempo de preparo e no aspecto sensorial. O histórico de contratações de anos anteriores justifica a indicação de marcas de referência para evitar o recebimento de produtos de baixa qualidade, os quais costumam apresentar grãos velhos e duros, mistura de safras diferentes, grãos carunchados ou partidos, além de um alto índice de impurezas. Portanto, a indicação de marcas de referência visa assegurar o fornecimento de feijões de safra recente, com grãos novos, de tamanho uniforme, que apresentem cozimento rápido e homogêneo, além da formação de um caldo consistente e que tenham boa aceitabilidade.
- 4.5. Referente ao **item 51**, sendo: Fermento químico em pó. A indicação de marcas de referência para este item justifica-se pela necessidade de garantir a padronização das receitas, a eficiência operacional nas cozinhas escolares e a alta aceitabilidade das preparações assadas

oferecidas aos estudantes. O fermento químico é um agente de crescimento essencial para a produção própria de bolos, tortas e broas servidos na alimentação escolar, portanto, seu desempenho interfere diretamente na textura, leveza e no rendimento final das preparações. Em contratações anteriores, o uso de fermentos de qualidade inferior gerou impactos negativos em toda a cadeia, além do aspecto visual e da palatabilidade ruins que resultaram em baixa aceitabilidade pelos alunos, houve também um desperdício de outros insumos de alto valor agregado que integravam as receitas, tais como ovos, leite, farinha de trigo e cacau em pó. Logo, a indicação de marcas de referência busca garantir a entrega de um fermento estável, que libere os gases de forma gradual no forno, assegurando que os bolos e tortas fiquem macios e com o volume esperado.

- 4.6. Referente aos **itens 68, 69, 70 e 72**, sendo respectivamente: Macarrão - Tipo espaguete, Macarrão tipo parafuso, Macarrão tipo penne e Macarrão tipo padre nosso. A indicação de marcas de referência para as massas alimentícias é necessária porque o macarrão é um dos itens mais versáteis e aceitos no cardápio da merenda escolar, sendo essencial que ele mantenha sua estrutura física após o cozimento. A utilização de massas de baixa qualidade interfere negativamente na aceitabilidade do prato pelos alunos. Massas de qualidade inferior frequentemente utilizam a adição de outras farinhas de menor valor comercial e baixo teor de glúten em sua composição. Essa prática descaracteriza o produto, resultando em um macarrão que libera excesso de amido na água, apresenta textura pegajosa, quebra-se com facilidade durante a mistura com o molho ou empapa rapidamente no processo de distribuição.
- 4.7. Referente ao **item 85**, sendo: Mistura para preparo de pão francês. Ficam indicadas como marcas de referência Sotrigio Mix, Pacífico Super Mix e Super Pão Plus, por apresentarem desempenho compatível com as necessidades da Administração, especialmente quanto à absorção de água, desenvolvimento da fermentação, estabilidade da massa, rendimento, padronização do processo produtivo, volume, textura, maciez, crocância, qualidade sensorial e uniformidade do produto final, contribuindo para a redução de perdas durante a fabricação. A indicação das referidas marcas possui caráter exclusivamente referencial, não restringindo a competitividade do certame, sendo admitido o fornecimento de produtos de outras marcas que comprovadamente apresentem desempenho equivalente ou superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, aos requisitos mínimos de qualidade e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, cabendo à Administração a análise da equivalência técnica, quando necessária. A indicação de marcas observa os princípios da motivação, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, estando devidamente justificada em documento técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual integra o presente processo administrativo e demonstra a necessidade de padronização dos insumos utilizados na produção de pães, sem afastar a possibilidade de fornecimento de produtos equivalentes, nos termos da legislação vigente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 5.1. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, tendo em vista a

necessidade de controle direto da execução pela futura contratada, especialmente quanto à qualidade dos produtos fornecidos, regularidade das entregas, segurança sanitária, rastreabilidade, logística de distribuição e responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas

- 5.2. A vedação à subcontratação busca assegurar maior eficiência na fiscalização contratual, padronização do fornecimento e responsabilização direta do contratado perante a Administração por eventuais inconformidades na execução.

Garantia da contratação

- 5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 5.4. O contrato/ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Requisitos técnicos da execução

- 5.5. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às especificações constantes da planilha de itens e às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis, especialmente quanto à segurança alimentar, validade, acondicionamento e conservação.
- 5.6. Os produtos deverão ser entregues:
- a) em embalagem original, íntegra e lacrada, quando aplicável;
 - b) devidamente identificados e rotulados;
 - c) dentro do prazo de validade estabelecido na planilha de itens;
 - d) em condições adequadas de transporte, higiene e conservação;
 - e) livres de avarias, contaminações ou qualquer indício de deterioração;
 - f) em conformidade com as especificações técnicas previstas.

Normas sanitárias e controle de qualidade

- 5.7. Os produtos deverão observar as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, MAPA e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicável, inclusive quanto a registro, rastreabilidade e boas práticas de fabricação e transporte.

Condições por natureza do produto

- 5.8. Os produtos deverão ser armazenados, transportados e entregues conforme sua natureza, observando-se:
- os **produtos perecíveis** deverão manter condições adequadas de conservação, incluindo controle de temperatura quando necessário, garantindo a integridade e segurança alimentar até o recebimento definitivo;
 - os **produtos não perecíveis** deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento e conservação, livres de umidade, violação de embalagens ou qualquer sinal de deterioração.

Produtos de origem animal

- 5.9. Os produtos de origem animal, quando previstos na planilha de itens, deverão possuir inspeção sanitária do órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), bem como atender às normas sanitárias vigentes e às especificações técnicas estabelecidas.

Fiscalização e rejeição

- 5.10. A Secretaria de Educação poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência, com a proposta vencedora ou com as normas legais aplicáveis, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.
- 5.11. Os produtos perecíveis e congelados deverão ser transportados e entregues em condições que preservem a cadeia de frio e a integridade do produto, enquanto os produtos não perecíveis deverão ser armazenados e transportados em condições adequadas de higiene e conservação, livres de umidade, avarias ou violação de embalagens, sob pena de recusa no recebimento.
- 5.12. A Secretaria de Educação poderá rejeitar, total ou parcialmente, produtos entregues em desconformidade com este Termo de Referência, com a proposta vencedora ou com as normas legais aplicáveis, assegurado o direito à substituição nos prazos previstos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de **7 (sete) dias corridos**, contados da expedição da ordem de compra, em remessas parceladas.
- 6.2. O prazo estabelecido justifica-se pela elevada demanda de atendimento, considerando que os materiais serão destinados a 11 Unidades escolares e 8 CMEIs. Além disso, o espaço físico do depósito é reduzido, o que torna necessária a realização de entregas de forma ágil e organizada, evitando o acúmulo de produtos e garantindo o abastecimento contínuo das unidades. Dessa forma, o prazo previsto busca assegurar a eficiência na distribuição e o atendimento adequado às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
- 6.3. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo Municipal: Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, no horário entre 7h às 11h e 13h às 17h.
- 6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.5. As hortaliças e frutas deverão ser entregues nos dias definidos pela administração

Condições de Qualidade, Conservação e Aceitação

- 6.6. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, uso e armazenamento, observando integralmente as especificações constantes deste Termo de

Referência, da proposta vencedora e da legislação sanitária aplicável.

- 6.7. Os itens deverão apresentar:
- a) embalagem íntegra, adequada e sem violação;
 - b) rotulagem completa e legível;
 - c) identificação de lote, fabricação e validade, quando exigível;
 - d) ausência de avarias, contaminação, umidade excessiva, odor estranho ou deterioração;
 - e) compatibilidade com a marca e especificação contratada, quando aplicável.
- 6.8. Os produtos perecíveis, refrigerados ou congelados deverão ser transportados em condições apropriadas de higiene e conservação, com manutenção da cadeia de frio, quando exigida pela natureza do item, garantindo a preservação da qualidade, segurança alimentar e integridade até o recebimento definitivo.
- 6.9. Os produtos não perecíveis, secos ou industrializados deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de armazenamento e conservação, livres de umidade, avarias, violação de embalagens, contaminação ou qualquer indício de deterioração, assegurando sua integridade até o consumo.
- 6.10. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo programado, não sendo admitidos itens com prazo insuficiente que comprometa sua utilização regular, devendo atender às especificações individualizadas constantes da planilha de itens e às normas sanitárias vigentes.

Recebimento e Conferência

- 6.11. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:
- a) **recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência quantitativa, integridade externa e documentação;
 - b) **recebimento definitivo**, após verificação qualitativa da conformidade do objeto.
- 6.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios aparentes ou ocultos, defeitos de qualidade, divergências quantitativas ou descumprimento contratual posteriormente identificados.
- 6.13. Constatada irregularidade, a Secretaria de Educação poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues, determinando substituição, complementação ou recolhimento.

Substituição e Responsabilidade da Contratada

- 6.14. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Secretaria de Educação, os produtos entregues em desconformidade com as especificações, vencidos, avariados, deteriorados, com embalagem violada ou em quantidade divergente.
- 6.15. A substituição deverá ser realizada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação formal da Administração, independentemente da natureza do item (perecível ou não perecível), garantindo a continuidade do abastecimento das unidades requisitantes.
- 6.16. O prazo estabelecido poderá ser reduzido pela Secretaria de Educação quando a urgência do atendimento assim exigir, especialmente para assegurar a continuidade das atividades educacionais e o adequado funcionamento dos serviços escolares assim garantindo o direito

a merenda escolar regido pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 norma que disciplina o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

- 6.17. O não atendimento do prazo estabelecido caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital e instrumentos contratuais.
- 6.18. Todos os custos relacionados à substituição, incluindo transporte, retirada dos produtos recusados, entrega de novos itens e demais despesas decorrentes, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 6.19. Aplica-se ao objeto desta contratação a garantia legal prevista na legislação consumerista, especialmente no que se refere à qualidade, segurança, adequação ao consumo e ausência de vícios dos produtos fornecidos.
- 6.20. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às condições de consumo, conservação, higiene, validade e especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos impróprios, adulterados, deteriorados, contaminados ou em desacordo com as normas sanitárias vigentes.
- 6.21. Verificada a existência de vício, defeito, irregularidade ou desconformidade, a contratada será obrigada a promover a substituição do produto, sem ônus para a Secretaria de Educação, no prazo estabelecido no item de substituição deste Termo de Referência.
- 6.22. A responsabilidade da contratada abrange vícios aparentes e ocultos, inclusive aqueles identificados após o recebimento definitivo, desde que dentro do prazo de validade do produto ou do prazo legal aplicável.
- 6.23. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, respondendo integralmente por quaisquer danos, diretos ou indiretos, causados à Secretaria de Educação, decorrentes de vícios, defeitos, contaminação, deterioração ou fornecimento em desacordo com as especificações contratuais e normas sanitárias aplicáveis.
- 6.24. O descumprimento das condições de qualidade, segurança e adequação dos produtos sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil e demais medidas previstas em lei.
- 6.25. A contratada estará sujeita às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas, preferencialmente, por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, desde que assegurada a rastreabilidade, integridade e comprovação do recebimento.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de aditamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).
- 7.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 7.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou nas normas sanitárias aplicáveis, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item de substituição, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento

da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Secretaria de Educação, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos insumos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 8.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.11.1 O prazo de validade;
 - 8.11.2 A data da emissão;
 - 8.11.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.11.4 O período respectivo de execução do contrato;
 - 8.11.5 O valor a pagar; e
 - 8.11.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das con-

dições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 9.2. Serão desclassificadas propostas com preços inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade de execução, podendo a Administração exigir comprovação de custos, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

- 9.3. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

- 9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda,

outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

- 9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual deverá comprovar o Registro na Junta Comercial.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº

14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.28. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.29. A Administração poderá solicitar documentos complementares para verificação da autenticidade dos atestados.
- 9.30. Apresentação de Alvará Sanitário válido, expedido pela autoridade competente (Municipal ou Estadual), compatível com a atividade exercida.
- 9.31. Quando se tratar de produtos de origem animal (carnes, laticínios e derivados), deverá ser comprovado que os produtos são provenientes de estabelecimentos regularmente registrados e submetidos à inspeção sanitária competente, nos termos da Lei nº 1.283/1950, do Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA) e demais normas sanitárias aplicáveis, por meio de Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou sistema equivalente legalmente reconhecido. Sendo os seguintes itens: 32, 33, 34, 35, 36, 44, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 77, 88, 104, 108 e 109

Declaração Unificada contendo:

- 9.32. Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;
- 9.33. Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;
- 9.34. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;
- 9.35. Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;
- 9.36. Declaração de Responsabilidade demonstrando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;
- 9.37. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas. Ou Declaração de que não é obrigada a observar reserva de cargos para pessoa com deficiência

- e para reabilitado da Previdência Social Conhecimento, conforme o artigo 93 Lei 8.213/1991, vez que possui menos de 100 funcionários, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;
- 9.38. Declaração de conformidade de proposta, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV.
- 9.39. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.40. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 9.41. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.42. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 9.43. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 9.44. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.45. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.46. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.607.004,90 (Três milhões, seiscentos e sete mil e quatro reais e noventa centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 10.2. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.3. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.4. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.5. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos con- signados no Orçamento Geral da Município.
- 11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - 12.306.0403.2.370.3.3.90.30
- 11.3. Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias possui caráter meramente estimativo e indicativo, podendo sofrer alterações, remanejamentos, suplementações ou ajustes ao longo da execução contratual, conforme as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente. A efetiva utilização dos recursos ocorrerá no momento de cada contratação, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 11.4. Cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será precedida de verificação quanto à existência de dotação orçamentária suficiente, adequação orçamentária e disponibilidade financeira, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal, planejamento orçamentário e legislação aplicável.
- 11.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, estando apto a subsidiar a realização do procedimento licitatório.

Uruaçu (GO), 10 de setembro de 2026.

EUNICE APARECIDA DE FARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº10/2025

MARTA MYLENE MACIEL SENA
NUTRICIONISTA
Matricula: 19718